



uff Universidade
Federal
Fluminense



**PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFF
MACAÉ**

**LESUFF-LABORATORIO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL DA UFF
MACAÉ**

EDITAL 002/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO QUADRO DE MEMBROS



uff Universidade
Federal
Fluminense



MACAÉ, 2022

A Direção do Laboratório de Empreendedorismo da Universidade Federal Fluminense de Macaé, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, nos termos do Estatuto , que faculta a realização de seleção para complementar os cargos em conformidade com as regulamentações de projetos do Brasil torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Diretor Financeiro e Suplentes das Diretorias: Financeira, Marketing e Administrativo e RH que compõem as diretorias.

1. OBJETO

1.1 Este edital dispõe sobre as condições para selecionar Diretores e Suplentes a fim de complementar os cargos do Laboratório de Empreendedorismo da UFF.

2. LESUFF – Laboratório de Empreendedorismo da UFF.

2.1 Localizada Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, constitui-se em um projeto civil sem fins lucrativos, de caráter multiprofissional e uni disciplinar, com prazo de duração indeterminado.

3. BENEFÍCIOS

3.1 Os membros do LABORATÓRIO DE EMPREENDEDORISMO DA UFF têm como benefícios, entre outros:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de Consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial.



4. DO QUADRO DE CARGOS E VAGAS

4.1 Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados serão de Suplentes e Diretor (a) Financeiro.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 SUPLENTES - As atribuições dos suplentes são de auxiliar o diretor de sua diretoria em suas atividades e responsabilizar-se por tais atividades na ausência do diretor executivo responsável, mediante o conhecimento dos demais diretores e suplentes.

6. DO REGIME DE TRABALHO

6.1 O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade de cada diretoria, sendo estimada a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desempenho das atividades podendo ser organizados em dias alternados de acordo com a disponibilidade e organização da empresa. O LABORATÓRIO DE EMPREENDEDORISMO DA UFF NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, PORÉM, HAVERÁ CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTIS EM QUANTIDADES NÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O DESEMPENHO E NECESSIDADE DOS ALUNOS.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A convocação e o conseqüente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação.

7.2 Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão realocados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do processo e sempre segundo a ordem de classificação.

8. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CARGOS

8.1 Ser aluno regular dos cursos do ICM- UFF- Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da UFF;



uff Universidade
Federal
Fluminense



8.2 Está devidamente matriculado e com a documentação organizada.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga que será decidida em análise o currículo, documentos e comprovações do mesmo.

9.2 A solicitação de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: lesuffmacae@gmail.com sendo necessária comprovante de matrícula, com a solicitação de vaga.

9.3 Está automaticamente desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos requeridos.

9.4 As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

9.6 O candidato receberá comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia da realização da entrevista.

9.7 As inscrições são gratuitas.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas e seus resultados serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

10.2 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE - Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos enviarem os currículos solicitados, e áreas e poderão ser feitas no período de **05 de abril a 10 de abril de 2022**.

10.3 ENTREVISTA - Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela Diretoria entre os dias **13 e 14 de abril de 2022**.

11. CRONOGRAMA

11.1 O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de Seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:



11.1.1 Entrevista - **13/04/2022 e 14/04/2022** (quarta e quinta-feira) no horário das 18:00 às 20:00h.

11.1.2 A data e horário estão sujeitos a alterações, informadas através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

11.1.3 A entrevista acontecerá de forma remota, podendo ocorrer por meio dos aplicativos Google Meet ou WhatsApp.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A classificação dos candidatos far-se-á mediante análise da ficha de inscrição, disponibilidade e entrevista.

12.2 Serão considerados aprovados os candidatos que demonstrarem mais segurança, desenvoltura, disponibilidade de tempo e confiabilidade para assumir o cargo requerido.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior disponibilidade de tempo para a assessoria escolhida.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

15.1 Este processo de seleção para novos membros terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano, tendo preferência da ocupação dos cargos de assessores que se destacarem no processo e demonstrar interesse pela vaga.

16. DATAS IMPORTANTES

16.1 Período de Inscrições – 05/04 a 10/04/2022.

16.2 Divulgação das inscrições deferidas – 12/04/2022.



16.3 Entrevista – 13/04 e 14/04/2022 de 18 horas até 20 horas

16.4 Divulgação do Resultado – 15/04/2022.

16.5 Posse dos membros – 19/04/2022.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado para a realização da entrevista.

17.2 O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados.

17.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

17.4 Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado **DESISTENTE**, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera.



uff Universidade
Federal
Fluminense



Macaé, 04 de abril de 2022

Ailton da Silva Ferreira

Coordenador do Projeto

Professores Colaboradores do projeto

Denise Cristina de Oliveira Nascimento

Leonard Barreto Moreira

Daniele Rodrigues Freitas

Luciano Jose de Oliveira